



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 100, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Decreto n.º 88/2018 que “Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o período de 30/09/2018 à 30/09/2021”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 88/2018 de 19 de setembro de 2018, que nomeou membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 30 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte composição:

Representantes Governamentais:

I – Gerência Municipal de Saúde:

- a) Titular: Andrelice Ticiane Arriola Paredes
- b) Suplente: Elisângela Graciela Bley Vilhalba

II – Gerência Municipal de Educação:

- a) Titular: Aparecida Mota Soares
- b) Suplente: Evanir Bronzati Felipe

III – Gerência Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Paula Carolina Paulon Tosta
- b) Suplente: Amanda da Cruz Menezes Rodrigues

IV – Gerência Municipal de Obras:

- a) Titular: Vanderlei Pereira da Silva
- b) Suplente: Vanessa Borin

Representantes não Governamentais:

I – Casa Lar Santo Antônio:

- a) Titular: Andryelly Jardim Soncini Yamanishi
- b) Suplente: Carla Santos de Miranda

II – Abrigo São José:

- a) Titular: Ruth Lopes dos Santos
- b) Suplente: Zilda Zanone



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

III – Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Naviraí – AAPIN:

- a) Titular: Aníbal Silva Bezerra
- b) Suplente: Roberto Raimundo de Souza

IV – Organizações de Usuários - Grupo Conviver:

- a) Titular: Helena Pedó
- b) Suplente: Dirce Moreira Deganutti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rhaiza Rejane Neme de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

